



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE JULHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.789/19
DE 12 DE JULHO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.743/19 de 18/06/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 43/19 da Gerência de Atenção Básica, envolvendo atos praticados pela Servidora Gisele Lins dos Santos;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que a Servidora averiguada pediu sua exoneração do Quadro de Servidores da Municipalidade;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.743/19 de 18/06/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.790/19
DE 12 DE JULHO DE 2.019

= Designar o servidor **VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS** para desempenhar suas funções de Escriturário junto ao Foro Distrital de Bastos, a partir de 22/07/2019.

= Designar os servidores abaixo delineados para atuarem no Controle de Endemias e Zoonoses, sendo enquadrados no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.923/19, com a percepção de 40% de Gratificação por Atividade Diferenciada, a partir de 05/07/2019:

= **FAGNER LIMA SILVA;**
 = **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS;**
 = **LEILTON PEREIRA DOS SANTOS.**

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.786/19 de 10/07/2019 no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em pecúnia à servidora **Maria Lucia Andrade da Silva**, onde-se-lê:

- conceder 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2013/2018, leia-se:
 - **conceder 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2013/2018.**

= Remover a servidora **TAMARES FELIX VIEIRA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – Divisão de Tesouraria, a partir de 12/07/2019.

= Excluir a partir de 01/07/2019, os percentuais de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, do servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, haja vista não exercer mais suas funções junto à Divisão de Ambulâncias da Municipalidade.

= Excluir a partir de 11/07/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva dos servidores abaixo delineados, a fim de atender à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.918/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= **SEVERINO CORREIA DA COSTA**;
= **GERSON COSME DOS SANTOS**.

= Excluir a partir de 12/07/2019, o percentual de Gratificação dos servidores abaixo delineados, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= **ZERUBADEL CAETANO PEREIRA** – o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, concedida através da Portaria nº 1.401/09;

= **SERGIO MASAO HOSSOYA** – o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, concedida através da Portaria nº 1.892/10;

= **JOÃO BATISTA BARBI** – o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, concedida através da Portaria nº 2.807/12;

= **KLEITON NEVES FOENTES** – o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedida através da Portaria nº 4.894/17;

= **PEDRO GRAÇA DOS SANTOS** – o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedida através da Portaria nº 4.100/15;

= **CARLOS LAURIANO DE MACEDO** – o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedida através da Portaria nº 3.890/14;

= **JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI** – o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, concedida através da Portaria nº 2.444/11.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.